



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº **013/2023-SEAFIN**, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS, NOS TRIBUNAIS À NÍVEL DE 2º GRAU, COM ESPECIFICIDADE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, BEM COMO APOIO DE FORMA COMPLEMENTAR A OUTRAS DEMANDAS ADVINDAS DA PROCURADORIA MUNICIPAL**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAREMA, 21 DE JULHO DE 2023

**NAZIDIR GOMES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

